

Plano de Implementação do Regime Misto e Não Presencial e Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino@Distância

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 2 de julho, estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

O Ministro da Educação, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, a 3 de julho de 2020, remete às escolas documento relativo às orientações de higiene e segurança para as escolas, validadas pela Direção-Geral da Saúde.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 e o documento com as *às orientações de higiene e segurança para as escolas, validadas pela Direção-Geral da Saúde*, são o referencial para o Plano de Implementação do Regime Misto e Não Presencial, no âmbito das medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco (AECCB).

O AECCB, no que diz respeito ao regime não presencial, no terceiro período do ano letivo 2019/2020, implementou um conjunto de medidas, definidas no documento “*Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino@Distância*” que garantiram o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos nas diferentes disciplinas, não descurando que este regime, também, contemplou espaços de interação e de convívio, promovendo a quebra de isolamento em que alguns alunos se pudessem encontrar.

O desenvolvimento do regime não presencial, referido no parágrafo anterior, foi objeto de monitorização/avaliação através da realização de inquérito aos alunos, professores e pais e encarregados de educação, assim como de reflexão efetuada pelos docentes nos conselhos de turma de avaliação do 3.º período, tendo em vista processo de melhoria para o ano letivo 2020/2021 a verter na atualização a realizar ao documento “*Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino@Distância*”, o qual passará a fazer parte do presente documento.

O AECCB, no que diz respeito ao regime misto, a 18 de maio de 2020, implementou esta modalidade com o regresso às aulas presenciais dos alunos dos 11.º e 12.º anos, nas disciplinas com oferta de exame nacional. O retomar das aulas presenciais, considerando a articulação das recomendações da Direção-Geral da Saúde com o contexto específico do AECCB, no que concerne ao número de turmas, número de alunos por turma e capacidade das suas instalações, ocorreu com o desdobramento de turmas e com a necessária redução da carga letiva presencial a 50%. Acresce que os alunos, mesmo em contexto de regresso às aulas presenciais em algumas disciplinas, continuaram a frequentar o regime não presencial, com sessões síncronas e assíncronas.

O AECCB, no que diz respeito ao regime presencial, em contexto de pandemia da doença COVID-19, implementou a 1 de junho de 2020 o regresso da educação pré-escolar, em articulação com as recomendações da Direção-Geral da Saúde e com o contexto específico de cada escola/sala do AECCB.

O AECCB, em sede de reunião dos subdepartamentos, monitoriza o cumprimento dos programas/aprendizagens essenciais, em contexto de Ensino@Distância, e indica estratégias de recuperação para o ano letivo 2020/2021.

Mantem-se em vigor o enquadramento legal para a constituição de turmas/número de alunos por turma (Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações produzidas pelo Despacho Normativo n.º 16-/2019, de 4 de junho), para a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho), sendo que, no que diz respeito a este último despacho há um reforço de 1 hora por turma para a promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens.

A matriz curricular do AECCB para os ensinos básico e secundário, definida de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, tem que ser cumprida, qualquer que seja o regime em funcionamento, nomeadamente o misto e o não presencial.

I- Plano de Implementação do Regime Misto e Não Presencial

A – Princípios

1. O regime presencial é aquele que melhor garante “o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares¹”. Sendo assim, a descontinuidade do regime presencial só será efetuada perante a impossibilidade do AECCB em não cumprir com as normas estabelecidas no documento “orientações de higiene e segurança para as escolas, validadas pela Direção-Geral da Saúde”, em articulação com o n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020².
2. Com base no princípio referido no ponto anterior, o arranque do ano letivo 2020/2021, atividades letivas, será efetuado em regime presencial para a totalidade dos grupos/turmas em funcionamento no AECCB, com observância das seguintes medidas:
 - a) Pré-escolar, manutenção das medidas já implementadas aquando do regresso a 1 de junho de 2020;
 - b) - 1.º ciclo:
 - i. Turmas com horários de aulas (intervalos) e período de refeições desfasados, organizados de forma a evitar o contacto entre turmas da mesma Escola/Centro Escolar;
 - ii. O tempo de intervalo no exterior será reduzido para 15 minutos;
 - iii. Definição circuitos de entrada e saída da escola/sala de aula, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas.
 - c) - 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário, tendo em vista minimizar o contacto entre pessoas de grupos diferentes:
 - i. Divisão equitativa da mancha horária entre as turmas a frequentar a Escola Básica Júlio Brandão (EBJB) e Escola Secundária Camilo Castelo Branco (ESCCB) pelos turnos da manhã/tarde;

¹ N.º 2 do artigo 2.º da Lei de Bases do Sistema Educativo

² “Estabelecer que deve haver lugar à aplicação do regime misto quando se verifique, devido à pandemia da doença COVID -19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.”

- ii. Rentabilização máxima do horário de funcionamento das atividades letivas, todos os dias das 08h20 às 18h25, realizando-se às reuniões de coordenação pedagógica a partir das 18h30;
- iii. Eliminação dos toques de campanha;
- iv. Nos intervalos³, à exceção de um intervalo de 10 minutos por turma e turno, manhã/tarde, os alunos não abandonam a sala de aula;
- v. O intervalo de 10 minutos tem lugar quando a turma, no horário, tem 5 ou 6 tempos na manhã ou na tarde;
- vi. O intervalo de 10 minutos, para evitar a aglomeração de alunos, será marcado alternadamente entre as turmas a frequentar os turnos (manhã/tarde), estando a sua operacionalização a cargo do docente que faz a indicação de saída para o intervalo, garantindo que o mesmo tem a duração de 10 minutos;
- vii. As aulas de Educação Física, (cursos científico-humanísticos), na ESCCB, dada a especificidade/dimensão dos balneários, são divididas semanalmente entre práticas e teóricas;
- viii. No 2.º, 3.º ciclo e secundário (cursos profissionais) a aula de Educação Física de 45 minutos é sempre teórica;
- ix. A aula de Tecnologias da Informação e Comunicação, 2.º ciclo, considerando a unidade de tempo letivo, 45 minutos semanais, decorre em sala normal com recurso a meios informáticos portáteis (evitar a mudança de alunos de sala e a sua circulação por espaços comuns);
- x. A aula de Educação Visual, 2.º e 3.º ciclo, decorre em sala normal (evitar a mudança de alunos de sala e a sua circulação por espaços comuns);
- xi. Definição circuitos de entrada e saída da escola/sala de aula, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
- xii. Definição de espaços onde os alunos, grupo/turma, possam estar separados dos restantes grupos/turmas, sempre que exista a necessidade da sua permanência na escola em período para além das atividades letivas;

³ Os intervalos entre as atividades letivas são reduzidos ao mínimo tempo possível, observando-se a seguinte mancha horária:

- Período da manhã - 8:20/9:05 - 9:05/9:50 - 09:55/10:40 - 10:40/11:25 - 11:30/12:15 - 12:15/ 13:00.

- Período da tarde - 13:45/ 14:30- 14:30/15:15- 15:20/16:05 - 16:05/16:50 - 16:55/17:40- 17:40/18:25

- xiii.** Os bares da EBJB e da ESCCB terão acesso condicionado, observando as regras de distanciamento social e a lotação dos espaços. Recomenda-se que cada aluno faça o seu reforço alimentar com recurso a meios próprios, trazendo o mesmo de casa;
- xiv.** O acesso ao refeitório será efetuado mediante escala, observando as regras de distanciamento social e a lotação do espaço.
- xv.** - Não é permitido o acesso aos cacifos, dado não ser possível garantir o necessário distanciamento social.
- xvi.** Os espaços não necessários à atividade letiva, como os bufetes/bares, as salas de apoio, a biblioteca, e outros, têm acesso condicionado, em função da lotação dos mesmos.
- xvii.** Sempre que possível, e que tal não comprometa a segurança das crianças e dos alunos, devem manter-se as janelas e/ou portas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar e evitar toques desnecessários em superfícies.
- xviii.** Sempre que possível, os alunos deverão evitar permanecer na escola para além do horário letivo
- 3.** Reconhecendo o referido no n.º 1 deste ponto A, em articulação com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020⁴, os princípios para o estabelecimento de prioridades para acesso ao regime misto, aquele que melhor pode mitigar a impossibilidade do regime presencial, são:
- A mudança de ciclo e constituição de novo grupo/turma e conselho de turma;
 - A realização de exames finais nacionais para acesso ao ensino superior;
 - Disciplinas da componente técnica dos cursos profissionais com forte componente laboratorial;
 - A realização de provas finais de ciclo.

⁴ “7 – (...) d) A prioridade na frequência de aulas presenciais pelos alunos até ao final do 2.º ciclo e àqueles a quem não seja possível assegurar o acompanhamento pelos professores quando se encontrem em regime não presencial”

4. Todos os alunos, independentemente do ano de escolaridade, sempre que a situação da pandemia da doença COVID-19 o permita, terão de realizar atividades presenciais, ainda que de modo alternado/descontinuado.
5. As atividades a realizar, no âmbito dos regimes misto e não presencial, são efetuadas na própria escola para os alunos que o AECCB considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial, mediante indicação do respetivo diretor de turma em articulação com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

B – Prioridades Para o Regime Misto

1. No que concerne aos espaços escolares utilizados pelos alunos do 2.º e 3.º ciclo (EBJB e ESCCB), é estabelecida a seguinte prioridade:
 - 5.º ano;
 - 6.º ano;
 - 7.º ano (prioritário para o início do ano letivo, posteriormente, troca a prioridade com o 9.º ano, preferencialmente, a partir de meados do período);
 - 9.º ano, prioritário nas disciplinas com prova final de ciclo (Português e Matemática);
 - 8.º ano.
2. No que concerne aos espaços escolares utilizados pelos alunos do ensino secundário (ESCCB), é estabelecida a seguinte prioridade:
 - 10.º ano, Cursos Científico Humanísticos (CH) e 1.º ano dos Cursos Profissionais (CP) (prioritário para o início do ano letivo, posteriormente, entra na prioridade a seguir às disciplinas com oferta de exame final nacional, preferencialmente, a partir de meados do período);
 - 12.º ano, CH, nas disciplinas com oferta de exame final nacional;
 - 11.º ano, CH, nas disciplinas com oferta de exame final nacional;
 - Disciplinas da componente técnica dos cursos profissionais com forte componente laboratorial.
 - 11.º ano, CH, disciplinas sem oferta de exame nacional, 12.º ano, CH, disciplinas sem oferta de exame nacional, 1.º, 2.º e 3.º anos dos cursos profissionais.

C – Organização e Funcionamento das Atividades Letivas e Formativas em Regime Misto

1. O regime misto é aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.
2. No regime misto, as atividades presenciais são realizadas com recurso a desdobramento de turmas, com redução do número de alunos por turma (50%) e com redução da carga letiva presencial de cada disciplina (50% do previsto na respetiva matriz curricular).
3. Nas disciplinas onde estejam a ser realizadas atividades presenciais, com redução da carga letiva presencial de cada disciplina (50% do previsto na respetiva matriz curricular), os docentes planificam/orientam a realização de trabalho autónomo para os restantes tempos (50%) da matriz curricular.
4. O trabalho autónomo referido no ponto anterior, sessão assíncrona, é desenvolvido em tempo não real. Os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados pelo seu docente, bem como a ferramenta de comunicação, Microsoft Teams, que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo.
5. No AECCB, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, tendo em vista dar apoio ao trabalho autónomo, nas disciplinas onde estejam a ser realizadas atividades presenciais, é criada uma sala de estudo on-line, com sessões síncronas por ciclo de ensino e disciplinas, que contará, também, com o apoio do Centro de Recursos Educativos, nomeadamente as Bibliotecas Escolares, que se organizam para prestarem apoio a distância.
6. Os alunos que a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial, independentemente de à turma a que pertencem não estar a ser aplicado o regime presencial, têm obrigatoriamente de frequentar este regime.
7. Os alunos referidos no ponto anterior, com apoio presencial de uma equipa multidisciplinar de docentes que desenvolve a sua ação em articulação com os docentes dos alunos, realizam as tarefas previstas para o grupo turma a que pertencem.

8. Os docentes das disciplinas que só estejam a lecionar através do Ensino@Distância, em turmas em regime misto, deverão verificar o horário presencial das respetivas turmas, tendo em vista articular o mesmo com a marcação das sessões síncronas, cumprindo as seguintes orientações:

- As sessões síncronas terão como limite mínimo semanal 50% da carga horária da respetiva disciplina;
- As sessões síncronas deverão ser marcadas em turno (manhã ou tarde) onde a turma não tem aulas presenciais.

D – Avaliação das Aprendizagens

1. Considerando que o regime misto é aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo, observando os critérios de avaliação em vigor no AECCB, cada docente deverá valorizar as atividades presenciais para reforçar/validar o processo de recolha de informação, realizado através das sessões síncronas e do trabalho autónomo dos alunos. Recorrendo a processos de triangulação, conseguir-se-á lidar melhor com a diversidade de ritmos de aprendizagem e reduzir a margem de subjetividade inerente a qualquer processo avaliativo.

II - Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino@Distância⁵

A - Recomendações

Recordam-se as 10 recomendações sobre Ensino@Distância, COVID-19, publicadas pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, Unesco:

1. Análise a resposta e escolha as melhores ferramentas

⁵ Tem como base o documento aprovado no Conselho Pedagógico de 08 de abril de 2020 e revisto no Conselho Pedagógico de 22 de abril de 2020, sem prejuízo da atualização agora realizada, em alinhamento com o processo de avaliação/monitorização.

Escolha as tecnologias mais adequadas de acordo com os serviços de energia elétrica e comunicações da sua área, bem como as capacidades dos alunos e professores. Isso pode incluir plataformas na internet, lições de vídeo e até transmissão através da televisão ou rádio.

2. Assegure-se de que os programas são inclusivos

Implemente medidas que garantam o acesso de estudantes de baixa renda ou com deficiências. Considere instalar computadores dos laboratórios da escola na casa dos alunos e ajudar com a ligação à internet.

3. Atente para a segurança e a proteção de dados

Avalie a segurança ao fazer upload de dados ou recursos educacionais nos espaços da Web, bem como ao compartilhá-los com outras organizações ou indivíduos. Verifique se o uso de aplicativos e plataformas não viola a privacidade dos dados dos alunos.

4. Dê prioridade a desafios psicossociais, antes de problemas educacionais

Mobilize ferramentas que conectem escolas, pais, professores e alunos. Crie comunidades que assegurem interações humanas regulares, facilite medidas de cuidados sociais e resolva desafios que podem surgir quando os estudantes estão isolados.

5. Organização do calendário

Organize discussões com os vários parceiros para compreender a duração da suspensão das aulas e para decidir se o programa deve centrar em novos conhecimentos ou consolidação de currículo antigo. Para organizar o calendário é preciso considerar as áreas afetadas, o nível de estudos, as necessidades dos alunos e a disponibilidade dos pais. Escolha metodologias de ensino de acordo com as exigências da quarentena evitando métodos de comunicação presencial.

6. Apoie pais e professores no uso de tecnologias digitais

Organize formações e orientações de curta duração para alunos e professores. Ajude os docentes com as condições básicas de trabalho, como rede de internet para aulas por videoconferência.

7. Combine diferentes abordagens e limite o número de aplicações

Misture as várias ferramentas disponíveis e evite pedir aos alunos e pais que baixem ou testem demasiadas plataformas.

8. Crie regras e avalie a aprendizagem dos alunos

Defina regras com pais e alunos. Crie testes e exercícios para avaliar de perto a aprendizagem. Facilite o envio da avaliação para os alunos, evitando sobrecarregar os pais.

9. Defina a duração das unidades com base na capacidade dos alunos

Mantenha um calendário de acordo com a capacidade dos alunos se concentrarem sozinhos, sobretudo para aulas por videoconferência. De preferência, cada unidade não deve exceder os 20 minutos para o ensino primário e 40 minutos para o ensino secundário.

10. Crie comunidades e aumente a conexão

Crie comunidades de professores, pais e diretores de escolas para combater o sentimento de solidão e desespero, facilitando a troca de experiências e discussão de estratégias para enfrentar as dificuldades.

B - Organização do Ensino@Distância – Acesso/Horário/Planificação

1. No AECCB, no que concerne ao acesso ao Ensino@Distância é utilizada a plataforma Microsoft Teams. Esta é a plataforma única e de acesso generalizado a professores e alunos e tem como objetivo evitar a proliferação de múltiplas plataformas que dificultam a vida dos alunos e das famílias.
2. O AECCB continuará a proporcionar a toda a sua comunidade educativa momentos de formação/apoio quer através de tutoriais, quer através de reuniões síncronas, quer através da sua equipa de apoio ao Ensino@Distância constituída pelos docentes António Sérgio, Carlos Pereira, João Paulo Carneiro, Luís Pereira, Nuno Costa, Pedro Oliveira e Ricardo Ferreira.
3. Em cada turma deverá ser respeitada a distribuição do horário semanal de cada disciplina, ou seja, as atividades a desenvolver em cada disciplina (síncronas ou assíncronas) devem ser proporcionais ao tempo semanal que a mesma tem marcado no horário da respetiva turma.
4. Todos os professores das diferentes disciplinas de cada turma planificam, com um horizonte mínimo semanal, as tarefas/atividades para os seus alunos (síntese da(s) tarefa(s)/tempo previsível para a execução).
5. A sessão síncrona (aula em contacto direto com os alunos), em regra, deve ser marcada com observância do horário de cada turma/disciplina, salvo acordo estabelecido entre o professor e os alunos e com prévio conhecimento ao diretor de turma, de forma a evitar marcação em simultâneo de várias sessões síncronas a diferentes disciplinas. Recomenda-se que na

- opção/tempo destinado às sessões síncronas, seja considerado que os alunos poderão ter dificuldades em participar nas mesmas: velocidade da internet; limite de tráfego da internet; partilha de equipamentos tecnológicos.
6. Em cada disciplina/turma, as sessões síncronas terão como limite mínimo semanal 70% da carga horária da respetiva disciplina.
 7. Na planificação do tempo que o aluno dedica a cada disciplina, o professor deverá levar em linha de conta as diferentes etapas da tarefa (ex.: leitura/compreensão/execução de exercício/devolução de trabalho final, etc.), assim como a heterogeneidade dos ritmos de aprendizagem dos diferentes alunos da turma.
 8. Sempre que forem desenvolvidas novas aprendizagens (recomenda-se para o efeito momento(s) de sessões síncronas), o ritmo de trabalho deverá proporcionar a compreensão e consolidação das mesmas, sendo dado o tempo adequado, considerando a especificidade do Ensino@Distância.
 9. As metodologias de ensino deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.
 10. Ao planificar o conteúdo a lecionar quer seja numa sessão síncrona ou assíncrona, o plano de aula (semanal) deverá ter em conta:
 - a) O tempo estimado para a tarefa.
 - b) Conteúdos programáticos.
 - c) Conhecimentos, Capacidades e Atitudes a desenvolver.
 - d) Atividades/tarefas a desenvolver (sequência da aula):
 - i. Explicação do conteúdo (síncrona) ou consolidação do conteúdo (assíncrona).
 - ii. Exercícios orientados.
 - iii. Resolução autónoma de exercícios com feedback – durante este período os alunos devem poder comunicar com um docente da disciplina para esclarecer dúvidas (síncrona ou assíncrona). Recomenda-se um horário fixo semanal para o esclarecimento de dúvidas para cada disciplina (ex.: poderá ser usado um dos tempos letivos semanais para o efeito).
 - e) Avaliação do trabalho.

- 11.** A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas.
- 12.** As atividades propostas, considerando as especificidades de cada disciplina, deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo a quebra de isolamento em que alguns alunos se possam encontrar.
- 13.** Ausência de equipamentos tecnológicos e/ou internet que impossibilite acompanhar o Ensino@Distância:
- a)** Sempre que o Ensino@Distância através da plataforma Microsoft Teams esteja impossibilitado pela ausência de equipamentos e/ou acesso à internet, é estabelecida a seguinte prioridade no esforço de disponibilização destes recursos, conscientes da natureza finita dos mesmos, os quais poderão ser fornecidos através da ação conjunta com outros parceiros, nomeadamente a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão:
- i.**1.º - alunos do 12.º ano, Cursos Científico - Humanísticos, matriculados em disciplinas trienais com exame final nacional e alunos dos Cursos Profissionais, sempre que estejam em Formação em Contexto de Trabalho e que possam ver a sua formação descontinuada por encerramento temporário das empresas;
 - ii.**2.º - alunos do 11.º ano, Cursos Científico – Humanísticos, matriculados em disciplinas bienais com exame final nacional;
 - iii.**3.º - outros alunos pela seguinte ordem decrescente de prioridade: 10.º; 9.º; 8.º; 7.º; 6.º; 5.º; 4.º; 3.º; 2.º; 1.º.
- b)** Não havendo a possibilidade de disponibilização de equipamentos tecnológicos e de acesso à internet, privilegiando o uso do manual escolar, os docentes, tendo presente o referido no n.º 8 deste ponto B, preparam orientações sobre as tarefas semanais a desenvolver pelos alunos (plano(s) de aula(s)), as quais são impressas, para serem remetidas aos alunos pelo meio mais expedido. Para o efeito, até terça-feira, cada professor remete por email ao diretor de turma, em suporte pronto a imprimir, as orientações relativas à sua disciplina a trabalhar pelos alunos na semana seguinte.

- c)** Recolhidas as orientações/plano(s) de aula(s) remetidas por todos os professores do conselho de turma, o diretor de turma, até quarta-feira, reenvia-as por email ctt@aeccb.pt, tendo em vista o encaminhamento para o aluno a tempo de serem executadas na semana seguinte.
- d)** Aquando do envio em formato papel das tarefas aos alunos, estas devem compreender o conjunto das disciplinas da matriz curricular do ano de escolaridade frequentado e terem uma periodicidade semanal, sendo enviadas todas em simultâneo para cada aluno.

Obs. A dinâmica estabelecida para colmatar a ausência de equipamentos e/ou acesso à internet poderá ser alterada, em função das orientações/recursos a disponibilizar pelas estruturas do Ministério da Educação.

C – Avaliação das Aprendizagens

1. Considerando a especificidade do Ensino@Distância, em contexto de não efetivação de regime presencial e/ou misto, onde nem todos os alunos estão em condições de igualdade no acesso a esta modalidade de ensino, no que diz respeito à avaliação das aprendizagens, cada docente deverá:

- a)** Continuar com as práticas de avaliação formativa que *“tem implicações diretas na melhoria das aprendizagens dos alunos e permite ao professor orientar os percursos de aprendizagem, de forma individualizada e adaptada ao ritmo e perfil cognitivo e comportamental de cada aluno. A avaliação formativa sustenta-se na informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.”*
- b)** Valorizar a assiduidade, participação e interação nas sessões (síncronas e/ou assíncronas), assim como a evolução nas aprendizagens, trabalho autónomo e feedback realizado, em função do contexto de realização de cada aluno.
- c)** Recolher/Registar evidências relativas a cada aluno, em articulação com o referido na alínea anterior, utilizando instrumentos adequados a esta modalidade de ensino, onde não se enquadram os tradicionais testes de avaliação ou outros instrumentos base previstos só aplicáveis no ensino presencial.

D - Articulação/Trabalho de Equipa em Subdepartamento

1. Para que o trabalho seja articulado em todas as turmas, é fundamental que todos os docentes do mesmo subdepartamento e do mesmo ano se organizem em grupos de trabalho com o objetivo de partilhar tarefas.
2. O coordenador de subdepartamento organiza as equipas pedagógicas por ano de escolaridade, apoia e monitoriza a planificação das equipas de modo a que o Ensino@Distância seja implementado em todas as turmas e em todas as disciplinas.
3. A construção/adaptação de alguns instrumentos de apoio pode e deve ser um trabalho partilhado de forma a racionalizar recursos, não só dentro do mesmo subdepartamento, mas também entre todos os docentes do AECCB.
4. Os docentes podem-se organizar de forma a elaborarem um horário de atendimento em que estão disponíveis para tirar dúvidas aos alunos via plataforma Microsoft Teams. Com trabalho colaborativo qualquer docente pode tirar dúvidas a um aluno mesmo que não seja o seu, alargando assim o tempo que os alunos possuem para tirar dúvidas.

E - Articulação/Trabalho de Equipa em Conselho de Turma

1. O Diretor de Turma/Professor Titular de Turma articula com os docentes da turma as tarefas a executar pelos alunos.
2. O Diretor de Turma/Professor Titular de Turma, em parceria com os docentes da turma, partindo do conhecimento específico que tem do contexto de cada aluno, deverá estar atento a sinais que indiquem que o aluno necessita de um apoio mais individualizado, articulando com a direção, tendo em vista ser acionado apoio suplementar, nomeadamente, através dos Serviços de Psicologia e Orientação.
3. O Diretor de Turma/Professor Titular de Turma deverá disponibilizar aos alunos, pais e encarregados de educação um contacto para troca de informação regular com os mesmos.

F - Comunicação entre Docentes

Sempre que existir a necessidade de comunicação entre docentes, neste contexto de trabalho a distância, recorda-se que para além do email institucional, existe a plataforma Microsoft Teams onde poderão ser realizadas reuniões, tendo em vista a articulação do trabalho de equipa, nomeadamente, ao nível de subdepartamento e de conselho de turma.

G - Registo das aulas não presenciais

1. Na plataforma Inovar, observando o horário semanal de cada professor/turma, é elaborado o registo do sumário das atividades desenvolvidas com os alunos.
2. No sumário deverá ser especificado se teve lugar uma sessão síncrona, seguido da síntese das atividades desenvolvidas, ou se foi uma sessão assíncrona, seguido da síntese das atividades desenvolvidas para o tempo previsto de duração da aula onde é efetuado o registo.
3. Há lugar a marcação de presenças dos alunos apenas para efeito de monitorização das condições de implementação do Ensino@Distância, tendo em vista, também, aferir da possibilidade de ultrapassar constrangimentos dos alunos no acesso a esta modalidade de ensino de modo a garantir o cumprimento da escolaridade obrigatória.

H - Estruturas de Apoio

- Equipa de apoio para o Ensino@Distância/ plataforma Microsoft Teams, constituída pelos docentes António Sérgio, Carlos Pereira, João Paulo Carneiro, Luís Pereira, Nuno Costa, Pedro Oliveira e Ricardo Ferreira.
- Plataforma Microsoft Teams.
- Rede de Bibliotecas Escolares do AECCB.
- Sítio na net, “Apoio às Escolas” - <https://apoioescolas.dge.mec.pt>

I - Notas Finais/Monitorização/Avaliação

1. Assumindo que o Ensino@Distância é um processo dinâmico, serão valorizados os contributos de todos os intervenientes:

- Alunos, pais e encarregados de educação (os diretores de turma deverão monitorizar o Ensino@Distância, facultando o seu email para o efeito; devolvendo, sempre que necessário, informação ao diretor do AECCB);
- Professores enviam ao coordenador de subdepartamento, sempre que pertinente, contributos de melhoria ou outras preocupações, devolvendo, sempre que necessário, informação ao diretor do AECCB.

2. Será efetuada a avaliação monitorização do Ensino@Distância através de auscultação via formulário online, a preencher por professores, alunos e encarregados de educação.

A todos pedimos a melhor colaboração, num momento excepcional que, constantemente, nos coloca perante novos desafios.

Documento aprovado no Conselho Pedagógico de 22 de julho de 2020

Revisto no Conselho Pedagógico de 4 de setembro de 2020

O Diretor/Presidente do Conselho Pedagógico

Carlos Teixeira